



Prémios Fleet Magazine/2019

Regulamento

1. Introdução

A Fleet Magazine, publicação de referência e líder no mercado de gestão de frotas e viaturas de empresas, atribui o Prémio Fleet Magazine em diversas categorias, como forma de afirmar o trabalho que os responsáveis de compras e gestão das viaturas nas empresas, as marcas automóveis e as gestoras de frota têm vindo a desenvolver para que esta actividade se torne cada vez mais profissionalizada e eficiente em todos os seus processos.

2. Organização

A organização dos Prémios Fleet Magazine é da inteira responsabilidade desta publicação, cabendo-lhe decidir o modelo e os critérios pelos quais são atribuídos os prémios.

A Fleet Magazine entende que é seu dever, enquanto principal publicação para o mercado profissional de venda e gestão de viaturas a empresas e de mobilidade, promover uma acção deste tipo, com o objectivo de reconhecer os principais operadores do mercado em cada ano.

A Fleet Magazine desenvolve conteúdos para este mercado através de revistas, suplementos em jornais diários, website, newsletters digitais e eventos. O papel que a Fleet Magazine tem na ligação entre todos os operadores deste mercado é reconhecido por todos os participantes.

3. Categorias

As Categorias dos Prémios Fleet Magazine/2018 são as seguintes:

- Viatura de frota passageiros (<25k euros)
- Viatura de frota passageiros (25<35k euros)
- Viatura de frota passageiros (>35k euros)
- Viatura de frota (Comercial ligeiro Tipo 1)
- Viatura de frota (Comercial ligeiro Tipo 2)
- **Viatura de Frota do Ano** (Resulta da pontuação mais elevada, independentemente da categoria a que concorre)
- Gestor de Frota
- Frota Verde
- Gestora de Frota
- Personalidade do Ano

A Categoria **Viatura de Frota** distingue o modelo a concurso que, dentro da sua categoria, se apresente como a viatura ideal para enquadrar nas frotas das empresas.

A Categoria **Gestor de Frota** distingue o profissional responsável pela compra e gestão das viaturas numa empresa, que tenha tido uma acção continuada ou projecto de gestão das viaturas existentes ou aquisição de novas viaturas e que tenha contribuído para a uma gestão mais organizada e eficiente desse bem.

A Categoria **Frota Verde** distingue o projecto desenvolvido por uma empresa no sentido de melhorar a eficiência energética da sua frota automóvel, através da aplicação da metodologia baseada no Sistema de Etiquetagem Energética de Frotas (SEEF) da ADENE - Agência para a Energia.

A Categoria **Gestora de Frota** distingue a gestora de frota com ações, produtos ou posicionamento mais inovador no decorrer do presente ano e do imediatamente anterior.

A Categoria **Personalidade do Ano** distingue uma individualidade ligada ao sector automóvel e/ou da mobilidade, cujo trabalho contribua ou tenha contribuído para a

edificação/dignificação/facilitação da actividade e/ou profissionalização da gestão de viaturas nas empresas.

4. Júri

O júri para os **Prémios Viatura de Frota e Gestora de Frota** é constituído por 8 (oito) profissionais com responsabilidade de gestão e aquisição de viaturas para empresas de diversas dimensões, segmentos e posicionamento.

O júri é indicado pelas gestoras de frota presentes no mercado e seleccionado pela Fleet Magazine. As gestoras podem indicar dois ou mais profissionais para fazerem parte do júri, sendo que apenas um deles será seleccionado para o integrar em cada ano. A Fleet Magazine escolhe o oitavo elemento do júri directamente.

O júri para o prémio **Gestor de Frota** é constituído por um representante de cada gestora de frota no mercado que, para o efeito, deverá ser nomeado pela mesma, bem como o seu suplente.

Para o **Prémio Frota Verde**, a ADENE assume o papel de coordenador técnico do modelo de avaliação.

Os elementos do júri garantem toda a confidencialidade do processo, comprometendo-se a respeitar os dados transmitidos pelos concorrentes à organização, bem como o desenvolvimento do processo de testes, avaliações e votações.

O júri é renovável todos os anos. Contudo, não haverá impedimento para que alguns dos seus elementos possam transitar para a edição seguinte.

5. Inscrições

As inscrições nos Prémios Fleet Magazine, nas categorias de Viatura do Ano (<25K, 25-35K, >35K e LCV), têm um custo que suporta toda a organização das acções associadas aos Prémios.

O valor da inscrição é 1.000 euros (+IVA) por viatura a concurso.

As inscrições para as restantes categorias são gratuitas.

Cada representante de marca de automóveis só pode inscrever um modelo em cada categoria, sendo que pode concorrer a mais do que uma categoria com outros modelos.

O mesmo modelo não pode concorrer a duas categorias diferentes. As inscrições dos modelos a concurso são propostas pelos representantes das marcas, identificando uma pessoa de contacto durante o processo de inscrição.

As inscrições para o Prémio Gestor de Frota e Frota Verde do Ano podem ser efetuadas pelo próprio responsável pelo projecto a concurso, devendo responder aos critérios identificados na página para o efeito.

Todas as gestoras de frota com presença no mercado português de pelo menos 12 meses e avaliada pela Fleet Magazine como tendo volume de frota que o justifique estão automaticamente a concurso no Prémio Gestora de Frota, avaliando-se a sua presença nos aspectos comercial, de lançamento de novos produtos e serviços e de actuação no mercado.

O Prémio Personalidade do Ano é de atribuição directa e da responsabilidade da organização do evento.

A organização dos Prémios Fleet Magazine reserva-se o direito de não aceitar candidaturas, se não cumprir com os critérios estabelecidos ou se o pagamento da inscrição não for efetuado no prazo indicado.

As inscrições são obrigatoriamente efetuadas em www.premiosfleetmagazine.pt, sendo depois acompanhadas por:

Carina Dinis: cd@fleetmagazine.pt

As inscrições para as Categorias Viatura do Ano só são válidas depois de comprovado o pagamento.

6. Processo e calendário

6.1 Calendário

Anúncio oficial dos Prémios Fleet Magazine	28 Março 2019
Abertura de candidaturas	28 Março 2019
Encerramento de candidaturas	24 de Abril 2019
Início de testes de estrada, recolha de dados e avaliação de candidaturas	1 de Maio 2019
Final de testes de estrada, recolha de dados e avaliação de candidaturas	30 Setembro 2019
Reuniões dos júris	1- 31 Outubro 2019
Cerimónia de entrega e comunicação dos vencedores	26 Novembro 2019 (na 8ª Conferência Gestão de Frotas)

6.2 Processo

A. Prémios Viatura do Ano:

a) **Veículos Ligeiros de Passageiros (<25K euros, 25-35K euros, >35K euros):**

- As inscrições podem ser feitas para qualquer modelo ou versão, independentemente do ano em que foi colocado à venda no mercado;
- A indicação da categoria a que concorre está de acordo com o preço PVP com o desconto mínimo praticado para frotas de 20 viaturas;
- Para o efeito, cada inscrição deve ser acompanhada da tabela de PVP da versão do modelo a concurso e de uma factura proforma em que explicitamente esteja discriminado o seu preço base e respectivos impostos;
- A não conformidade deste documento é motivo de exclusão da candidatura, sem direito a retorno do valor de inscrição;
- A marca fica ainda comprometida a garantir que qualquer cliente considerado profissional (ENI, PME ou grande frota) tem acesso à compra do modelo/versão concorrente, pelo menos até ao final do ano civil em que decorre a presente edição

dos Prémios Fleet Magazine, salvo circunstâncias não previstas ou alheias à marca, nomeadamente por alterações fiscais ou de matéria ambiental;

- O IVA no preço é considerado para efeito de distribuição por cada uma das categorias, excepto nas situações em que é possível a sua dedução por parte das empresas, independentemente da sua actividade, incluindo por via de um benefício fiscal em vigor no período em que decorre a edição do concurso.

Cada categoria dos **veículos ligeiros de passageiros** é enquadrada num dos três escalões da Tributação Autónoma em vigor:

- <25K euros - modelos com um preço final de venda a empresas, nos termos da alínea a), inferior a 25 mil euros no ano em que se apresenta a concurso;
- 25 - 35K euros - modelos com um preço final de venda a empresas, nos termos da alínea a), entre os 25 e os 35 mil euros no ano em que se apresenta a concurso;
- >35K euros - modelos com um preço final de venda a empresas, nos termos da alínea a), acima dos 35 mil euros no ano em que se apresenta a concurso

b) **Veículos Comerciais Ligeiros** (duas categorias enquadradas pelos seguintes critérios):

- Tipo 1 - Até 3 lugares, caixa de carga fechada. Inclui derivados de turismo e do tipo furgão com tracção a um eixo;
- Tipo 2 - Viaturas com ou sem tração integral, com classificação de viatura comercial ou mista, de acordo com a tabela B do ISV, chassis cabine, cabine simples, dupla, caixa de carga aberta ou fechada;

c) Caso não surjam pelo menos dois participantes a cada uma das classificações imediatamente antes descritas proceder-se-á automaticamente à unificação das duas categorias.

d) Todos os modelos candidatos são avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Preço;
- Consumos (reais e anunciados);
- Eficiência;
- Índice de conforto;

- Qualidade de construção;
 - Nível de equipamentos face ao preço/expectativa do escalão;
 - Desempenho dinâmico incluindo acção de tecnologia de segurança e de auxílio à condução;
 - Versatilidade/Capacidade de carga (LCV)
- e) Existe uma **majoração pontual para veículos enquadrados em determinadas condições**, conforme consta em documentos anexos - “Modelo e Critérios de Avaliação de Veículos de Passageiros e “Modelo e Critérios de Avaliação de Comerciais Ligeiros” - que explicam o modelo de avaliação e os critérios de votação.
- f) Ao júri deve ser proporcionado o modelo/versão a concurso por um período e em condições consideradas suficientes para a sua avaliação em condições reais de utilização.
- g) É da responsabilidade de cada concorrente a marcação e articulação dessa cedência, bem como prestar toda a informação necessária sobre o modelo, nomeadamente no que concerne a veículos electrificados ou híbridos a GPL/GNC;

B. Prémio Gestora de Frota:

- Todas as gestoras estão a concurso, salvo indicação expressa e por escrito à organização dos Prémios de que não querer participar;
- O júri avalia a presença das gestoras de frota no último ano acerca de:
 - a) Disponibilidade de Produtos e Serviços;
 - b) Ações Complementares;
 - c) Soluções de Consultadoria;
 - d) Soluções Personalizadas/Versatilidade na Gestão;
 - e) Rapidez na elaboração de Propostas;
 - f) Satisfação Global do Serviço
- Cada gestora de frota pode apresentar um documento onde constem os produtos e serviços lançados no decorrer do presente ano e do imediatamente anterior.

- Detalhes sobre o modelo de avaliação e os critérios de votação do júri indicado no Ponto 4 constam de um documento anexo ao presente regulamento.

C. Prémio Gestor de Frota:

- As candidaturas aos Prémios Gestor de Frota devem ter em conta os seguintes aspectos:
 - a) Ser um projecto elaborado, a decorrer ou que tenha decorrido nos últimos dois anos;
 - b) Ser um projecto que vise a eficiência na compra e gestão de viaturas das empresas;
 - c) Ser uma nova abordagem de mobilidade profissional;
 - d) Ser um projecto de abordagem aos utilizadores das viaturas;
 - e) Ser um projecto relacionado com sinistralidade e condução eficiente
- O documento descritivo do trabalho justificativo da candidatura, em formato PDF, Excel, Power Point, Word ou outro adequado deve ser enviado à organizadora do prémio, que a fará chegar a cada um dos elementos do júri mencionado no Ponto 4, que decidirá individualmente, tendo em conta a importância do projecto dentro da empresa e as soluções encontradas para os desafios colocados

D. Prémio Frota Verde:

- O Prémio Frota Verde é atribuído pela Fleet Magazine em colaboração com a ADENE;
- A ADENE assumirá o papel de coordenador técnico do modelo de avaliação para o prémio
- O processo de decisão será estruturado com base em todos os critérios definidos pela sua equipa técnica, em articulação com o modelo actual adoptado no Sistema de Etiquetagem Energética de Frotas (SEEF) (para veículos ligeiros de passageiros

- A ADENE será a única responsável pela análise dos dados no âmbito da classificação energética das frotas, bem como pela preparação dos modelos de recolha.
- Compete à Fleet Magazine unicamente a articulação dos contactos entre a ADENE e as empresas concorrentes, que se devem fazer representar por um interlocutor responsável pela candidatura.

7. Divulgação e entrega dos Prémios

O anúncio dos vencedores e entrega dos respectivos troféus dos Prémios Fleet Magazine vai decorrer dia 26 de Novembro no Centro de Congressos do Estoril, em cerimónia pública, durante a 8.ª Conferência Gestão de Frotas Expo & Meeting.

8. Aceitação de Regras

Os concorrentes aos Prémios Fleet Magazine aceitam as regras, o regulamento e as decisões do júri.

Qualquer tentativa de fraude ou corrupção é punível com a expulsão dos Prémios.

Os concorrentes dão o seu consentimento para utilizar a informação relativa à sua participação e eventual vitória em todos os materiais de promoção dos prémios nos meios Fleet Magazine.

Não são permitidas outras acções individuais, além das que constam no regulamento, que façam uso do nome, imagem e designação da Fleet Magazine ou que possam ser consideradas como inseridas neste projecto

As decisões do júri não merecem apelo.

FIM